



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 003/PMCSA-FMS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais**, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 270/21, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 03 de fevereiro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 003/FMS/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de fevereiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 1.119.144,00 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho n.º 328, n.º 329, n.º 330, n.º 332, e n.º 338, todas datadas de 01 de janeiro de 2021, no valor total de R\$ 267.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Considerando o inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



período de até 48 (quarenta e oito) meses, desde que devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que serviços a serem executados de forma contínua podem ser prorrogados até o limite de 60 meses. E levando em conta que o serviço prestado pela Contratada é indispensável, tendo em vista que o objeto se trata da locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para o funcionamento das Secretarias Municipais do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 6 (seis) meses, tendo seu termo final para o dia **16 de Agosto de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, incisos II e IV c/c §2º do artigo da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 270/21, datada de 03 de Fevereiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

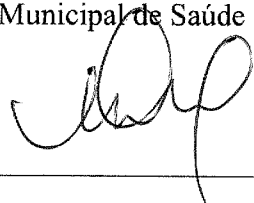
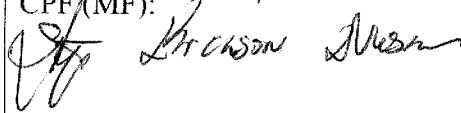
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 6 (seis) meses, passando o seu termo final para 16 de agosto de 2021, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de fevereiro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP</b> RODRIGO DE ARAUJO ALMEIDA:027337444 37 Assinado de forma digital por RODRIGO DE ARAUJO ALMEIDA:02733744437 Dados: 2021.05.03 18:06:39 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 057.733.814-14 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023.104-86

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/FMS/2017, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016,- Natureza do Objeto: Prorrogação Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 6 (seis) meses, passando o seu termo final para **16 de agosto de 2021**. Empresa: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE - CEP. 54060-060. Valor Total R\$: 1.119.144,00. Vigência: 06(seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Fevereiro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**014586DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2021. Edição 2828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>